
CARLOS VILHENA, CORONEL



Fotografia de Carlos Vilhena, s.d.

CÓDIGO DE REFERÊNCIA: PT/AMSC/PESS/CV

TÍTULO: Carlos Vilhena, coronel

DATAS DE PRODUÇÃO: 1928-1988

NÍVEL DE DESCRIÇÃO: Fundo

DIMENSÃO E SUPORTE: 28 u.i. (26 cp., 1 env., 1 liv.); papel

NOME DO PRODUTOR: Carlos Vilhena, coronel

HISTÓRIA ADMINISTRATIVA / BIOGRÁFICA / FAMILIAR: Carlos de Jesus Vilhena nasceu na freguesia de Abela, concelho de Santiago do Cacém em 19 de agosto de 1888. Morreu a 31 de março de 1988.

“ Pertenceu à guarda de honra do rei D. Carlos, participou na Primeira Guerra Mundial e foi um dos tenentes do 28 de maio de 1926, integrando o Comité Revolucionário de Lisboa presidido por Mendes Cabeçadas. Chefiou, nessa qualidade, a força militar que encerrou o Parlamento em 31 de maio de 1926. Participou no movimento reviralista e em muitas outras conspirações e tentativas de golpe militar contra Salazar.

Esteve preso por diversas vezes. Foi um dos fundadores do Partido Trabalhista em 1945. Integrou a comissão central de candidatura de Humberto Delgado às eleições presidenciais de 1958. Fundou a Organização

Republicana (1963) e foi membro ativo da Liga dos Direitos do Homem e do Tribunal Cívico Humberto Delgado. Após o 25 de abril de 1974, foi-lhe reconhecido o posto de coronel e, em 1980 recebeu a Ordem da Liberdade.”¹

HISTÓRIA CUSTODIAL E ARQUIVÍSTICA: A junta de freguesia de Abela depositou, em 1999, a documentação no arquivo municipal de Santiago do Cacém.

FONTE IMEDIATA DE AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA: Depósito

ÂMBITO E CONTEÚDO: Fundo constituído por documentação relativa à vida pessoal e às atividades desenvolvidas pelo titular.

INGRESSOS ADICIONAIS: Trata-se de um fundo fechado, pelo que não se prevê qualquer ingresso adicional.

SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO: Fundo organizado em 2 secções, 3 subsecções e 14 séries documentais que refletem as atividades individuais e públicas do titular.

CONDIÇÕES DE ACESSO: Comunicação condicionada ao Regime Geral dos Arquivos e do Património (n.º 1 e 2 do art. 17 do Decreto-Lei 16/93 de 23 de janeiro).

CONDIÇÕES DE REPRODUÇÃO: Constantes das normas de funcionamento do Arquivo Municipal de Santiago do Cacém, que preveem algumas restrições tendo em conta o estado de conservação dos documentos.

INSTRUMENTOS DE DESCRIÇÃO: Cadastro de fundos e quadro de classificação.

NOTA DE PUBLICAÇÃO: ¹Madeira, João - Carlos Vilhena. Dicionário de História do Estado Novo, vol. II, Venda Nova, p. 1010-1011, 1996.

Mattoso, José - História de Portugal. 1994.

NOTA DO ARQUIVISTA: Descrição elaborada por Luísa Gomes, Arquivo Municipal de Santiago do Cacém

REGRAS OU CONVENÇÕES: INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS/ TORRE DO TOMBO. PROGRAMA PARA A NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO; GRUPO DE TRABALHO PARA A NORMALIZAÇÃO DA DESCRIÇÃO EM ARQUIVO – *Orientações para a Descrição Arquivística*. 1.ª v. Lisboa: IANTT, 2006. 124p. ISBN-972 - 8107-88-9.

DATA DA DESCRIÇÃO: 2007